



EDITAL DE REGULAMENTO OFICIAL

CONCURSO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL – SANTA CATARINA 500 ANOS

**REALIZAÇÃO: Fundação Catarinense de Cultura (FCC) /
Governo do Estado de Santa Catarina**

*Nota: A partir deste item, o “Concurso de Composição Santa Catarina 500 anos” será citado apenas como **CONCURSO**, e o “SANTA CATARINA CANTA – Festival de Música Brasileira” será citado apenas como **FESTIVAL**.*

1. INTRODUÇÃO

1.1. O FESTIVAL, promovido pelo Governo do Estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Cultura, traz uma grande novidade em 2026! Trata-se do CONCURSO, que visa a escolha de 3 (três) músicas alusivas aos 500 anos do nome de nosso Estado “Santa Catarina”.

1.2. Este regulamento define as regras, prazos e diretrizes deste certame, que visa valorizar os compositores residentes ou natos das diversas regiões catarinenses.

2. DO TEMA E OBJETIVOS

2.1. As obras inscritas devem celebrar a identidade catarinense, abordando obrigatoriamente um ou mais dos seguintes tópicos:

- **Belezas naturais** do estado.
- A história e o legado dos **imigrantes**.

- **Características regionais** e tradições.
- A força do **trabalho** local.
- A **gente** de Santa Catarina.

2.2. Os objetivos do CONCURSO são:

- Valorizar a produção musical catarinense;
- Revelar e valorizar novos compositores ou criadores consagrados de Santa Catarina;
- Criar músicas que exaltem a identidade de nossa gente.

2.3. A edição de 2026 será realizada em 4 (quatro) fases sucessivas:

- **FASE 1 – Inscrições e Triagem Digital:** Inscrições no site do FESTIVAL através do envio de áudio ou vídeo e seleção dos candidatos por banca especializada;
- **FASE 2 – Etapas Regionais (Presenciais):** Realizadas nas 7 (sete) cidades das semifinais do FESTIVAL, nos mesmos dias das Etapas Mesorregionais, prioritariamente no período da tarde. Nesta fase serão escolhidas até 2 (duas) composições de cada etapa regional (14 músicas ao todo) mais as 7 (sete) composições com as maiores notas entre todas as regionais (repescagem geral), totalizando **21 músicas classificadas para a Final**;
- **FASE 3 – Etapa Final (Presencial):** Realizada na cidade de Florianópolis, onde disputarão as **21 (vinte e uma) músicas** escolhidas nas regionais, sendo selecionadas e premiadas as 3 (três) melhores;
- **FASE 4 – Show de Encerramento (Beira-Mar):** Apresentação pública das 3 (três) composições vencedoras no palco principal montado na Avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis, no mesmo dia da Grande Final do FESTIVAL.

3. DAS INSCRIÇÕES E DIRETRIZES REGIONAIS

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **1º de julho a 1º de agosto/2026**.

3.2. O processo de inscrição será inteiramente gratuito e realizado exclusivamente de forma online através do endereço oficial www.santacatarinacanta.com.br.

3.3. Não há limite de inscritos para a etapa de seleção por vídeo, desde que respeitados os prazos deste regulamento.

3.4. **Como se inscrever:** O candidato deve preencher integralmente a ficha de inscrição na plataforma, anexando obrigatoriamente:

- Breve histórico artístico;
- Arquivo em formato **PDF** contendo a letra completa da música;
- Link de acesso para áudio ou vídeo da obra hospedado em plataforma digital (YouTube ou Vimeo).

3.5. **Do Vínculo de Região do Candidato:** No ato da inscrição, o proponente deverá identificar o município de vínculo seguindo as regras abaixo:

- **Candidato Residente:** Identificará a cidade catarinense onde mora e se inscreverá na etapa regional correspondente a este município, conforme o zoneamento do **ANEXO I**. Se selecionado, ele participará obrigatoriamente da respectiva etapa regional presencial e da etapa mesorregional do FESTIVAL correspondente.
- **Candidato Não Residente (Catarinense Nato):** Se o candidato não for residente em Santa Catarina, mas for comprovadamente catarinense de nascimento, deverá identificar sua cidade natal. A inscrição deve ser feita na etapa regional correspondente ao município de nascimento, de acordo com o **ANEXO I**.
- **Opção de Vínculo:** Se o candidato for catarinense nato, mas residir em uma cidade diferente da que nasceu dentro de Santa Catarina, poderá optar no ato da inscrição entre a regional de nascimento ou a regional de moradia. Uma vez feita a escolha, ele permanecerá vinculado a essa regional de forma irrevogável até o final do CONCURSO.

3.6. A seleção dos candidatos pré-qualificados para as 7 (sete) seletivas regionais presenciais será feita exclusivamente pela análise do áudio/vídeo e do PDF enviados. Serão selecionados **até 20 (vinte) candidatos para cada etapa regional**.

3.7. A comunicação formal entre o candidato e a produção do FESTIVAL ocorrerá obrigatoriamente por e-mail. As mensagens enviadas pela organização devem ser respondidas pelo candidato em até **24 (vinte e quatro) horas**.

4. DOS REQUISITOS E INFRAESTRUTURA DOS CANDIDATOS

4.1. O concurso é aberto a qualquer pessoa física, de qualquer nacionalidade, sem limite de idade (Classificação Livre).

4.2. É requisito obrigatório que o candidato proponente seja catarinense nato ou resida formalmente no Estado de Santa Catarina há, no mínimo, **3 (três) anos completos** até a data da inscrição.

4.3. Caso o candidato seja classificado para as etapas presenciais, será exigida a apresentação do comprovante de residência regularizado (ou certidão de nascimento para natos) no ato de confirmação da vaga.

4.4. **Da Execução nas Regionais (Fase 2):** Para a apresentação da música nas audições presenciais regionais do período da tarde, o CONCURSO não disponibilizará músicos de apoio ou banda base. A execução da obra será de inteira responsabilidade do compositor, que poderá executá-la individualmente ou trazer músicos intérpretes convidados por sua conta.

4.5. **Da Execução na Final (Fase 3):** Para a Etapa Final em Florianópolis, a produção poderá disponibilizar intérpretes ou músicos de banda base oficial, caso haja necessidade técnica formalmente solicitada pelo compositor classificado. [1]

5. DOS CRITÉRIOS DE ENVIO E FORMATOS

5.1. É obrigatório o envio da letra da música em formato **PDF** e do link do áudio/vídeo em perfeito estado de funcionamento. Arquivos corrompidos ou links inacessíveis implicam em desclassificação direta.

5.2. O envio da **Partitura** musical é opcional. Ela será bem-vinda para auxiliar os trabalhos da banca examinadora, mas a sua ausência não gerará desclassificação ou perda de pontuação.

6. DA AUTORIA E PROIBIÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

6.1. O concurso visa valorizar estritamente a criatividade humana musical e poética. Portanto, é **expressamente proibido** o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na composição da letra, arranjo ou melodia. Trabalhos com suspeita ou comprovação de uso de IA serão imediatamente desclassificados.

6.2. Será permitida a composição em parceria (coautoria) entre 2 (dois) ou mais compositores, desde que declarados na ficha de inscrição.

6.3. Nos casos de parceria, a premiação e as ajudas de custo contratuais serão pagas **apenas uma vez por inscrição**, cabendo aos parceiros a divisão interna dos valores por conta própria.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DA BANCA

7.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá nas etapas detalhadas no item 2.3. As apresentações da Fase 2 (Regionais) coincidirão estritamente com o calendário das semifinais do FESTIVAL.

7.2. A Comissão Julgadora avaliará as obras com base nos seguintes critérios de julgamento:

- **Originalidade:** Grau de inovação, autenticidade e ineditismo da obra (melodia e letra).
- **Conformidade com os Temas Propostos:** Adequação obrigatória da composição às temáticas exigidas no Item 2.1 deste edital.
- **Qualidade da Poesia (Letra):** Avaliação do texto sob a ótica literária, considerando coerência, profundidade, figuras de linguagem e expressividade.
- **Melodia Musical:** Análise da melodia, construção harmônica e criatividade da linha melódica apresentada.

7.3. Em cada uma das etapas presenciais, a banca julgadora será composta por **3 (três) membros**, incluindo compositores renomados e autoridades culturais com ampla experiência e notório saber na área.

7.4. As decisões tomadas pela banca examinadora são soberanas, finais e irrevogáveis.

8. DAS AJUDAS DE CUSTO LOGÍSTICAS

8.1. Será concedida uma ajuda de custo fixa com os seguintes valores: **R\$ 1.000,00 (Grande Florianópolis); R\$ 1.800,00 (extremo-oeste e centro-oeste) e R\$ 1.400,00 (demais regiões)** por inscrição para cada uma das etapas presenciais avançadas:

- Todas as **21 (vinte e uma) composições classificados para a Fase Final** em Florianópolis receberão a ajuda de custo para despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem conforme citado 8.1.
- As 3 (três) composições vencedoras receberão **R\$ 1.500,00 adicionais** para custear a sua participação e permanência logística no Show da Final na Avenida Beira-Mar Norte.

8.2. O valor da ajuda de custo é único por inscrição, independente do número de coautores ou músicos envolvidos na apresentação da obra.

9. DA PREMIAÇÃO FINANCEIRA

9.1. O CONCURSO distribuirá o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em prêmios em dinheiro aos três primeiros colocados da Fase Final, distribuídos da seguinte forma:

- **1º Lugar:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), troféu oficial e certificado.
- **2º Lugar:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), troféu oficial e certificado.
- **3º Lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), troféu oficial e certificado.

9.2. Os pagamentos das premiações e das ajudas de custo serão efetuados em cota única na conta bancária do proponente principal cadastrado. A Fundação Catarinense de Cultura exime-se de qualquer responsabilidade sobre a partilha de valores monetários entre coautores ou parceiros.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição implica a total e irrestrita aceitação deste regulamento.

12.2 Os candidatos autorizam, de forma gratuita, o uso de sua composição para fins de divulgação institucional do evento.

12.3 O número máximo de vagas poderá não ser preenchido caso não haja candidatos habilitados em quantidade suficiente.

12.4 Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora.

12.5 A Direção Geral reserva-se o direito de realizar ajustes logísticos, os quais serão divulgados no site oficial do FESTIVAL Santa Catarina Canta.

12.6 Informações, cronogramas e anexos (incluindo a lista completa de municípios por regional) estão disponíveis em www.fcc.sc.gov.br e www.santacatarinacanta.com.br.

12.7 A Direção Geral de Produção e a Direção Artística do Concurso poderão, a qualquer momento, realizar ajustes pontuais neste regulamento para atender a demandas ou questões logísticas que surgirem durante as etapas do Concurso.

ANEXO I

Lista de Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina

MESORREGIONAL OESTE (Extremo Oeste)

1. Regional São Miguel do Oeste

AMEOSC - Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - Oeste

- Anchieta
- Bandeirante
- Barra Bonita
- Belmonte
- Descanso
- Dionísio Cerqueira
- Guaraciaba
- Guarujá do Sul
- Iporã do Oeste
- Itapiranga
- Mondaí
- Palma Sola
- Paraíso
- Princesa
- Santa Helena
- São João do Oeste
- São José do Cedro
- São Miguel do Oeste
- Tunápolis

2. Regional Maravilha

AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios - Oeste

- Bom Jesus do Oeste
- Caibi
- Campo Erê
- Cunha Porã
- Cunhataí
- Flor do Sertão

- Iraceminha
- Maravilha
- Modelo
- Palmitos
- Riqueza
- Romelândia
- Saltinho
- Santa Terezinha do Progresso
- São Miguel da Boa Vista
- Saudades
- Tigrinhos

3. Regional São Lourenço do Oeste

AMNOROESTE - Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense - Oeste

- Coronel Martins
- Galvão
- Irati
- Jupirá
- Novo Horizonte
- Quilombo
- São Bernardino
- São Lourenço do Oeste

4. Regional Chapecó

AMOSC - Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina - Oeste

- Águas de Chapecó
- Águas Frias
- Arvoredo
- Caxambu do Sul
- Chapecó
- Cordilheira Alta
- Coronel Freitas
- Formosa do Sul
- Guatambu
- Jardinópolis
- Nova Erechim
- Nova Itaberaba

- Paial
- Pinhalzinho
- Planalto Alegre
- Santiago do Sul
- São Carlos
- Serra Alta
- Sul Brasil
- União do Oeste

MESORREGIONAL OESTE (Meio Oeste)

5. Regional Xanxerê

AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani – Oeste

- Abelardo Luz
- Bom Jesus
- Entre Rios
- Faxinal dos Guedes
- Ipuaçu
- Lajeado Grande
- Marema
- Ouro Verde
- Passos Maia
- Ponte Serrada
- São Domingos
- Vargeão
- Xanxerê
- Xaxim

6. Regional Concórdia

AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - Oeste

- Alto Bela Vista
- Arabutã
- Concórdia
- Ipira
- Ipumirim
- Irani
- Itá

- Jaborá
- Lindóia do Sul
- Peritiba
- Piratuba
- Presidente Castello Branco
- Seara
- Xavantina

7. Regional Joaçaba

AMMOC - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - Oeste

- Água Doce
- Capinzal
- Catanduvas
- Erval Velho
- Herval d'Oeste
- Ibicaré
- Joaçaba
- Lacerdópolis
- Luzerna
- Ouro
- Treze Tílias
- Vargem Bonita

8. Regional Videira

AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - Oeste

- Arroio Trinta
- Caçador
- Calmon
- Fraiburgo
- Ibiam
- Iomerê
- Lebon Régis
- Macieira
- Matos Costa
- Pinheiro Preto
- Rio das Antas
- Salto Veloso
- Tangará

- Timbó Grande
- Videira

MESORREGIONAL SERRANA

9. Regional Campos Novos

AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - Serrana

- Abdon Batista
- Brunópolis
- Campos Novos
- Celso Ramos
- Monte Carlo
- Vargem
- Zortéa

10. Regional Curitibanos

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado - Serrana

- Curitibanos
- Frei Rogério
- Ponte Alta do Norte
- Santa Cecília
- São Cristóvão do Sul

11. Regional Lages

AMURES - Associação dos Municípios da Região Serrana – Serrana

- Anita Garibaldi
- Bocaina do Sul
- Bom Jardim da Serra
- Bom Retiro
- Campo Belo do Sul
- Capão Alto
- Cerro Negro
- Correia Pinto
- Lages
- Otacílio Costa

- Paineira
- Palmeira
- Ponte Alta
- Rio Rufino
- São Joaquim
- São José do Cerrito
- Urubici
- Urupema

MESORREGIONAL NORTE

12. Regional Mafra

AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense

– Norte

- Bela Vista do Toldo
- Canoinhas
- Irineópolis
- Itaiópolis
- Mafra
- Major Vieira
- Monte Castelo
- Papanduva
- Porto União
- Três Barras

13. Regional Joinville

AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina -

Norte

- Araquari
- Balneário Barra do Sul
- Campo Alegre
- Garuva
- Itapoá
- Joinville
- Rio Negrinho
- São Bento do Sul
- São Francisco do Sul

14. Regional Jaraguá do Sul

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - Norte

- Barra Velha
- Corupá
- Guaramirim
- Jaraguá do Sul
- Massaranduba
- São João do Itaperiú
- Schroeder

MESORREGIONAL VALE DO ITAJAÍ

15. Regional Rio do Sul

AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – Vale do Itajaí

- Agrolândia
- Agronômica
- Atalanta
- Aurora
- Braço do Trombudo
- Chapadão do Lageado
- Dona Emma
- Ibirama
- Imbuia
- Ituporanga
- José Boiteux
- Laurentino
- Lontras
- Mirim Doce
- Petrolândia
- Pouso Redondo
- Presidente Getúlio
- Presidente Nereu
- Rio do Campo
- Rio do Oeste
- Rio do Sul
- Salete
- Santa Terezinha

- Taió
- Trombudo Central
- Vidal Ramos
- Vitor Meireles
- Witmarsum

16. Regional Blumenau

AMVE - Associação dos Municípios do Vale Europeu – Vale do Itajaí

- Apiúna
- Ascurra
- Benedito Novo
- Blumenau
- Botuverá
- Brusque
- Doutor Pedrinho
- Gaspar
- Guabiruba
- Indaial
- Pomerode
- Rio dos Cedros
- Rodeio
- Timbó

17. Regional Itajaí

Regional AMFRI - Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – Vale do Itajaí

- Balneário Camboriú
- Balneário Piçarras
- Bombinhas
- Camboriú
- Ilhota
- Itajaí
- Itapema
- Luiz Alves
- Navegantes
- Penha
- Porto Belo

MESORREGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

18. Regional – Tijucas

GRANFPOLIS (Norte) - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – Grande Florianópolis

- Biguaçu
- Antônio Carlos
- Leoberto Leal
- Governador Celso Ramos
- Tijucas
- Canelinha
- São João Batista
- Nova Trento
- Major Gercino

19. Regional – Florianópolis

GRANFPOLIS (Central) - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – Grande Florianópolis

- Florianópolis

20. Regional – Santo Amaro da Imperatriz

GRANFPOLIS (Sul) - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – Grande Florianópolis

- São José
- Palhoça
- Águas Mornas
- Alfredo Wagner
- Angelina
- Anitápolis
- Garopaba
- Paulo Lopes
- Rancho Queimado
- Santo Amaro da Imperatriz
- São Pedro de Alcântara
- São Bonifácio

MESORREGIONAL SUL

21. Regional Tubarão

AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna - Sul

- Armazém
- Braço do Norte
- Capivari de Baixo
- Grão Pará
- Gravatal
- Imaruí
- Imbituba
- Jaguaruna
- Laguna
- Pedras Grandes
- Pescaria Brava
- Rio Fortuna
- Sangão
- Santa Rosa de Lima
- São Ludgero
- São Martinho
- Treze de Maio
- Tubarão

22. Regional Criciúma

AMREC - Associação dos Municípios da Região Carbonífera - Sul

- Balneário Rincão
- Cocal do Sul
- Criciúma
- Forquilha
- Içara
- Lauro Müller
- Morro da Fumaça
- Nova Veneza
- Orleans
- Siderópolis
- Treviso
- Urussanga

23. Regional Araranguá

AMESC - Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - Sul

- Araranguá
- Balneário Arroio do Silva
- Balneário Gaivota
- Ermo
- Jacinto Machado
- Maracajá
- Meleiro
- Morro Grande
- Passo de Torres
- Praia Grande
- Santa Rosa do Sul
- São João do Sul
- Sombrio
- Timbé do Sul
- Turvo